



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 420/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 250/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053247/10-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP**, objetivando regular a relação entre os partícipes ora conveniados, no que tange à concessão de estágios, e seguindo os trâmites da Lei Federal e da Deliberação CODESP 08/93 para alunos regularmente matriculados e freqüentando, efetivamente os cursos de Nível Superior, oferecidos pela UFF, nas diversas áreas de atuação profissional do IPP, visando proporcionar a perfeita integração “Empresa – Escola”, e operacionalizar estágios de profissionalização que complementam o processo ensino-aprendizagem.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor